

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 05 / 07 / 2024

  
Ricardo Ferreira Dias  
Secretário de Administração

Matrícula 120  
Decreto nº 030 /2024,

de 05 de julho de 2024.

**"Concede licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** O Art. 89 da lei Complementar nº 340/2010, de 10 de dezembro de 2010, (Estatuto dos Servidores Público do Município de Brasilândia do Tocantins - TO);

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida, a licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2024, ao servidor efetivo RUIDELMAR MATOS DA COSTA, Matrícula nº 295, cargo de Motorista lotado da Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições 2024.

**Art. 3º** O prazo de afastamento da Licença será de 03 (três meses), de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

  
**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal